

PROJETO DE LEI Nº014/2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA SUPRIR NECESSIDADE POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado, com base no art. 37, IX da Constituição Federal e art. 247, III, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, a contratar temporariamente, para suprir necessidade por excepcional interesse público na Secretaria de Educação e Desporto:

I – 2 (dois) Professores de Língua Inglesa de até 20h semanais cada ou 4(quatro) Professores de até 10h semanais cada.

II - 1 (um) Professor de História de 20h semanais ou 2(dois) Professores de até 10h semanais cada.

Art. 2º. O contrato de que trata esta Lei será de natureza administrativa, com vigência de até 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, devendo prever que os direitos e deveres são os estabelecidos na Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, com remuneração equivalente ao vencimento básico do Quadro de Cargos da Prefeitura.

Art. 3º. Comprovado o interesse público e a persistência da necessidade, os contratos de que trata a presente lei poderão ser renovados uma vez, por igual período.

Art. 4º. Fica autorizada a suplementação de carga horária, de professores, em igual período, conforme prevê Lei Municipal nº 734/1990.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Educação e Desporto 2023:

Recurso 031 - FUNDEB

2046 – Manutenção do Ensino Fundamental - 30

3.1.90.04.01.02.00 – Contrato por Tempo Determinado – 3691

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 7224

Recurso 031 - FUNDEB

2057 – Manutenção Ensino Ensino Fundamental – 70

3.1.90.04.01.02.00 – Demais Contratações – 7528

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 7529

Art. 6º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Agudo, 03 de fevereiro de 2023.

Luís Henrique Kittel

Prefeito de Agudo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 002/2023 –

**PARA CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA DE ATÉ 20H SEMANAIS
CADA OU 4(QUATRO) PROFESSORES DE ATÉ 10H SEMANAIS CADA.**

**1 (UM) PROFESSOR DE HISTÓRIA DE 20H SEMANAIS OU 2(DOIS) PROFESSORES DE ATÉ 10H
SEMANAIS CADA.**

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: CONTRATAR 2 (DOIS) PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA DE ATÉ 20H SEMANAIS CADA OU 4(QUATRO) PROFESSORES DE ATÉ 10H SEMANAIS CADA E 1 (UM) PROFESSOR DE HISTÓRIA DE 20H SEMANAIS OU 2(DOIS) PROFESSORES DE ATÉ 10H SEMANAIS CADA PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	2023
JUSTIFICATIVA: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇA, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLAVO BILAC, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTO PASQUALINI, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 7 DE SETEMBRO, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ GERMANO POETTER, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS REIS, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL D. PEDRO II E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TRÊS DE MAIO.	
Pagamento de Salários	53.938,56
Previdência Social	11.866,50
	65.805,06

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2023
– FUNDEB	65.805,06
	65.805,06

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.241/2021. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 nº 2.364/2022 e Lei Orçamentária Anual de 2023 nº 2.374/2022.
	Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orçamento do exercício de 2023.

Agudo, 03 de fevereiro de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

ISAQUIEL DAL ONGARO
Secretário Substituto da Fazenda

D E C L A R A Ç Ã O D O O R D E N A D O R D A D E S P E S A

Eu, **Isaquiél Dal Ongaro**, Secretário Substituto da Fazenda, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R\$ 65.805,06** (Sessenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e seis centavos) em 2023, conforme dotações orçamentárias:

Recurso 031 - FUNDEB

2046 – Manutenção do Ensino Fundamental - 30

3.1.90.04.01.02.00 – Contrato por Tempo Determinado – 3691

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 7224

Recurso 031 - FUNDEB

2057 – Manutenção Ensino Ensino Fundamental – 70

3.1.90.04.01.02.00 – Demais Contratações – 7528

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 7529

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Agudo, 03 de fevereiro de 2023.

ISAQUIEL DAL ONGARO

Secretário Substituto da Fazenda

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Remetemos para tramitação a proposta que busca autorização legislativa para contratar dois Professores de Língua Inglesa de até 20h semanais cada ou quatro Professores de até 10h semanais cada; e um Professor de História de 20h semanais ou dois Professores de até 10h semanais cada.

Justificamos os contratos devido a professores em cargo de gestão das escolas (professores Josiane Santos Jacques; Micheli Mariel Decian De Pellegrin e Alejandro Jesus Fenker Gimeno). Os Contratos mencionados seguirão a lista do Edital de Homologação Final do Concurso Público nº 16/2022, ou em caso de esgotamento deste, edital para seleção temporária.

Acompanha a proposição, o cálculo do impacto orçamentário – financeiro decorrente da contratação.

Dada à premência e, levando em conta a apreciação, grava-se a matéria em **regime de urgência e sessão extraordinária**.

Atenciosamente,

Luís Henrique Kittel

Prefeito de Agudo